



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

## DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 82ª sessão ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, decidiu:

1. Aprovar a ata da 81ª sessão ordinária do Conselho Universitário.
2. Revogar atos normativos para adequação ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (conforme anexo).
3. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 101, de 12 de janeiro de 2023, que reedita, com alterações, a Resolução Consuni/Unilab nº 91, de 18 de agosto de 2022, que regulamenta o processo de registro de diplomas digitais de cursos de graduação de instituições privadas não universitárias de ensino superior pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
4. Aprovar o Relatório de Gestão do Exercício 2022 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
5. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução nº 77/2022/Consuni, de 22 de junho de 2022, que aprova a composição do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde (CICS).
6. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução nº 35/2018/Consuni, de 17 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
7. Aprovar a ratificação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa (Fundação ASTEF) do ano 2021.
8. Aprovar o Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa (Fundação ASTEF) do biênio 2021-2022.

9. Aprovar a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa (Fundação ASTEF) junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI.

10. Aprovar a indicação da servidora Rafaelle Oliveira Lima para ocupar o cargo de Titular da Corregedoria.

11. Criar o Polo Associado Campus dos Malês/BA.

12. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução Complementar Consuni nº 1, de 29 de julho de 2020, que aprova a criação e implantação do Núcleo de Línguas, na condição de órgão complementar do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, doravante designado apenas como Nucli.

13. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução Complementar nº 05/2019/Consuni, que dispõe sobre a criação e o Regulamento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário

ANEXO - DECISÕES DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÕES REVOGADAS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1. Resolução nº 03/2011/Conselho Superior Pró Tempore. Aprova a criação de disciplinas para os cursos de graduação em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Letras, com habilitação em Língua Espanhola, ambos na modalidade a distância.

2. Resolução nº 08/Conselho Superior Pró Tempore, de 18 de novembro de 2010. Aprova a criação do Curso de Graduação em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade Licenciatura a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 22/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0651051** e o código CRC **54E64435**.

---